LEI Nº3.235/2024

Inclui no Calendário Oficial do Município de Embu-Guaçu o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que atuaram e atuam na linha de frente contra a Covid-19, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 015/2024

Autoria: Vereador Joaquim da Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do município de Embu-Guaçu o "Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde", que atuaram nos momentos mais difíceis e continuam atuando na linha de frente contra a Covid-19, a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Art. 2º - O dia instituído por esta lei, tem por finalidade:

I - agradecer a coragem e compaixão dos profissionais da saúde que enfrentaram um inimigo desconhecido, arriscando suas próprias vidas para salvar a do próximo;

II - evitar que a luta desses profissionais durante o período atípico e desafiador da pandemia seja esquecida com o passar do tempo;

III - alertar a sociedade a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir em prol do bem comum, sobretudo em momentos de crise, como a causada pela pandemia de COVID-19, a fim de minorar os problemas gerados pelas crises e evitar o agravamento delas.

IV - Conscientizar os profissionais da saúde e a sociedade acerca da função social dos profissionais.

Art. 3º - O Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber e no que for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.05.17 16:43:26 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2024.